



CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

Revisão: 003

TIPOLOGIA: TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (CERTIDÃO AMBIENTAL)

FASE: CERTIDÃO AMBIENTAL PARA FINS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS E RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO	CONFERIDO PROTOCOLO
1	BÁSICO	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;	
2	BÁSICO	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;	
3	BÁSICO	Cópia do RG / CPF / Comprovante de residência do responsável legal (em caso de pessoa física);	
4	BÁSICO	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;	
5	BÁSICO	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;	
6	BÁSICO	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);	
7	BÁSICO	Cópia do CRLV dos veículos a serem utilizados no transporte de produtos ou resíduos sólidos e líquidos;	
8	TÉCNICO	Relação dos produtos ou resíduos que serão transportados devidamente preenchida e assinada, devendo conter respectivamente, imprescindivelmente e de forma organizada: • Nome do produto ou resíduo; • Estado físico do produto ou resíduo; • Forma de Acondicionamento; • Quantidade (Ton. ou L./ano); • Número ONU; • Classe de Risco; • Grupo de Embalagem.	
9	ESPECÍFICO	Cópia(s) do(s) contrato(s) válido(s) e respectiva(s) licença(s) ambientais da(s) empresa(s) responsável(veis) pelo tratamento e destinação final de resíduos sólidos e líquidos;	

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE MARQUE "X"

- 1 - EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, O STATUS DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO É DEFINIDO COMO "PENDENTE POR PARTE DO INTERESSADO".
- 2 - O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO NÚCLEO DE PENDÊNCIAS DA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO - GELIC.
- 3 - A EVOLUÇÃO DO PROCESSO DEPENDE DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.
- 4 - O INTERESSADO FICA CIENTE DO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES PARA COMPLEMENTAR A DOCUMENTAÇÃO. (Artigo 13º Lei Estadual 6787/2006)
- 5 - DECORRIDO O PRAZO ESTABELECIDO EM LEI, O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO, SEM PREJUÍZO DE PENALIDADES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO INTERESSADO E/OU REPRESENTANTE LEGAL